



**ED. WEST**  
**APARTAMENTOS 1001 E 1002**

Área Privativa  
Apto 1001 - 371,66m<sup>2</sup>  
Apto 1002 - 372,09m<sup>2</sup>



**Notas:**

- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
- 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 1.2721 ABNT.
- 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
- 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
- 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
- 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
- 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 1001 do Ed. West, sendo o apartamento 1002 do Ed. West espelhado.



**ED. SOUTH**

**COLUNA 01 e 04**  
**1º ao 9º Pavimento**

*Área Privativa*  
 Col. 01 - 153,55m<sup>2</sup>  
 Col. 04 - 153,63m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente a coluna 01 do Ed. South, sendo a coluna 04 do Ed. South espelhada.





**ED. SOUTH**  
**COLUNA 02 e 03**  
**1º ao 9º Pavimento**

Área Privativa  
 Col. 02 - 156,06m<sup>2</sup>  
 Col. 03 - 156,23m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente a coluna 02 do Ed. South, sendo a coluna 03 do Ed. South espelhada.





**ED. SOUTH**  
**APARTAMENTOS 1001 E 1002**

Área Privativa  
Apto 1001 - 308,84m<sup>2</sup>  
Apto 1002 - 309,08m<sup>2</sup>



- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 1.2721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 1001 do Ed. South, sendo o apartamento 1002 do Ed. South espelhado.



**ED. WEST**  
**COLONAS 01 E 04**  
**1º ao 9º Pavimento**

Área Privativa  
 Col. 01 - 184,81m<sup>2</sup>  
 Col. 04 - 184,93m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente a coluna 01 do Ed. West, sendo a coluna 04 do Ed. West espelhada.





**ED. NORTH E ED. EAST**

**COLUNA 02**

**1º ao 10º Pavimento**

**Área Privativa - 119,92m²**

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.





## ED. NORTH E ED. EAST

COLUNAS 01 E 05  
1º ao 10º Pavimento

Área Privativa  
Col. 01 - 120,75m<sup>2</sup>  
Col. 05 - 121,11m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente a coluna 01 dos Ed. North e Ed. East, sendo a coluna 05 dos Ed. North e Ed. East espelhada.





**ED. NORTH E ED. EAST**

**COLUNA 04**

**1º ao 10º Pavimento**

**Área Privativa - 121,13m²**



- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.





**ED. NORTH E ED. EAST**

**COLUNA 06**

**1º ao 10º Pavimento**

**Área Privativa - 123,67m²**

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.





ED. NORTH E ED. EAST

COLUNA 03

1º ao 10º Pavimento

Área Privativa - 125,14m²

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.





**ED. NORTH E ED. EAST**

**APARTAMENTO 1104**

Área Privativa - 179,74m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.





## ED. NORTH E ED. EAST

### APARTAMENTO 1103

Área Privativa - 180,77m<sup>2</sup>



- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.



**ED. NORTH E ED. EAST**  
**APARTAMENTOS 1101 E 1102**

Área Privativa  
 Apto 1101 - 183,77m<sup>2</sup>  
 Apto 1102 - 183,74m<sup>2</sup>

- Notas:
- 1- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
  - 2- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 ABNT.
  - 3- A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR. 12721 ABNT.
  - 4- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
  - 5- Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
  - 6- Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
  - 7- O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
  - 8- As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico. No caso das coberturas, as condensadoras serão posicionadas no telhado.
  - 9- As bancadas dos banheiros terão dimensões mínimas de 70x50cm (C X P), podendo ter o comprimento alterado de acordo com a dimensão do banheiro.
  - 10- Os kits piscina, deck, churrasqueira, hidromassagem, bancada e ducha, não são parte integrante do contrato, e serão oferecidos no flex on do empreendimento.
  - 11- Para composição estética das fachadas foram projetadas elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 1101 dos Ed. North e Ed. East, sendo o apartamento 1102 dos Ed. North e Ed. East espelhado.

